500008009271
100000022511

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Regina Braga

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 71/18

CONCEDE MEDALHA MULHER DESTAQUE DE OURO PRETO À SENHORA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ALBUQUERQUE SILVA

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º- Fica concedida medalha **"MULHER DESTAQUE DE OURO PRETO" à Senhora Dra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva,** pelo correto e brilhante trabalho realizado à frente do Poder Judiciário, por ser mentora e apoiadora de relevantes Projetos Sociais em defesa, sobretudo, dos direitos das nossas mulheres, crianças e adolescentes; e por seu exemplo de força, luta e determinação diante das adversidades da vida.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 5 de Março de 2018.

Vereadora Regina Braga - PSDB

Histórico

Exercendo sua profissão com lisura, há quase 26 anos em Ouro Preto, a juíza Dra. Lúcia de Fátima, carismática, respeitada e ética, participa, há muito tempo, da vida comunitária da região de forma voluntária, visando o resgate dos jovens, o encaminhamento das crianças, a profissionalização dos adolescentes. Nestes últimos anos, foram realizados vários projetos de sua autoria como a assistência às crianças e adolescentes, às mulheres carentes vítimas de qualquer tipo de agressão e até mesmo o programa de assistência aos encarcerados. Podemos citar aqui o "Programa Jovens de Ouro", O SIAME, o PROLAE, a Fundação Aleijadinho, o "Programa Bolsa Esporte" que já levou vários jovens a outros países e mais uma série de outras iniciativas que a juíza Lúcia de Fátima já fez e faz, sempre buscando parcerias para a realização destes e de outros projetos.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 6 de março de 2018

Distribuo este processo à comissão especial

Zé do Binga, Arquimedes e Mercinho

Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 15 de maio de

Wandel Albuquerque

Presidente

Com 15 votos a favor e com — votos contra

Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva

03

Natural do Ceará, Juíza de Direito, ingressou na Magistratura Mineira em 1989. é Titular da Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Ouro Preto desde 1993. Foi Juíza nas Comarcas de Buenópolis e Ipanema. Integrou o Ministério Público do Estado de Minas Gerais de 1986 a 1989. Foi Promotora de Justiça nas comarcas de Lajinha, Passa Quatro e Leopoldina, atuando no Tribunal de Júri nas comarcas de Mutum e Manhumirim. Em Ouro Preto sua atuação é marcada pelos programas e projetos sociais criados em prol da comunidade: Instituidora da Fundação Antônio Francisco Lisboa – o Aleijadinho – e do Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (Instituto Siame). Criou o Programa Jovens de Ouro; o Programa Liberdade de Assistência ao Encarcerado (PROLAE), voltado para presos no regime semiaberto; e o Programa de Atendimento ao Idoso (PAI). Criou também o Programa Medalha de Ouro, voltado para a prática de esportes com destaque para a ginástica de trampolim. Foi condecorada com a Medalha da Inconfidência, Medalha do Aleijadinho e Destaque Mulheres de Carreira Jurídica. Integra a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV-MG).

RESOLUÇÃO Nº 62/2018

Concede Medalha Mulher Destaque à Senhora Dra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva,

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida medalha "MULHER DESTAQUE DE OURO PRETO" à Senhora **Dra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva**, pelo correto e brilhante trabalho realizado à frente do Poder Judiciário, por ser mentora e apoiadora de relevantes Projetos Sociais em defesa, sobretudo, dos direitos das nossas mulheres, crianças e adolescentes; e por seu exemplo de força, luta e determinação diante das adversidades da vida.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 15 de março de 2018, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.

Wander Albuquerque - Presidente

Juliano Ferreira – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 15 de março de 2018

Gilson Graciano Moreira- Diretor Geral

Projeto de Resolução 71/18
Autoria: Vereadora Maria Regina Braga